



DECRETO N. 1.128, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS
EM PROCESSO SELETIVO”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO o memorando n. 154/2023-SMEELTC, que solicita a presente convocação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 22/02/2023 até o dia 01/03/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, d Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 22/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 22/02/23, ano XVIII, edição nº 4.179, pag. 158 - 159.

Assinatura/Carimbo



- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS
Prefeito Municipal



ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jacirlene Pereira Santos Nascimento	Professora Licenciatura Plena Em Pedagogia	Classificada



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 154/2023- SMEELTC CANABRAVA DO NORTE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Saplaf

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria para que seja realizada a convocação imediata para contratação de **01 (UM)** Professora Pedagoga que foi aprovada na seletiva realizada em 2021 neste Município para suprimento imediato das vagas que se encontram em abertas necessitando de ser preenchidas por Professores aprovadas e classificados dentro do número de vagas conforme está no edital.

Esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Municipal Canaã em substituição em substituição a professora que se encontra em afastamento devido ter que realizar uma cirurgia de emergência.

- Professora celetista Sr^a **JOSELITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA** que passará por processo cirúrgico.

Atenciosamente


ELIANE ALVES ALMEIDA REZENDE
Secretária Municipal de Educação
Nº Portaria 007/2023

RECEBEMOS

EM: 22/02/23

Helena

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 320/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Enfermagem

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços de nº 320/2022, amigavelmente a partir de 15/02/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e GEISIANE SANDRA RODRIGUES / RESCINDIDO.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuado sob nº. 968/2023, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **TAMARA DA SILVA QUEIROZ**, inscrito no CPF sob nº. 046.077.661-43, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Financeira, nomeado através da Portaria nº. 310, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 310, de 04 de outubro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2023

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Enfermagem.

OBJETO: Tem por objeto contratação, através de Inexigibilidade de Licitação por meio do sistema de credenciamento de prestação de serviços de profissionais da área da saúde em enfermagem.

APOSTILAMENTO: Inclusão Dotação 286.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, Edital de Credenciamento nº 09/2021, Processo de compra nº 36/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/Credenciante e ADREIA MARTINS GRAVA/ Credenciado.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 172/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Técnico em enfermagem.

OBJETO: Tem por objeto contratação, através de Inexigibilidade de Licitação por meio do sistema de credenciamento de prestação de serviços de profissionais da área da saúde, do tipo técnico em enfermagem.

APOSTILAMENTO: Inclusão Dotação 286.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021, Edital de Credenciamento nº 09/2021, Processo de compra nº 36/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/Credenciante e EMERSON RODRIGO ANTUNES/ Credenciado.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.128, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO N. 1.128, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO o memorando n. 154/2023-SMEELTC, que solicita a presente convocação.

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 22/02/2023 até o dia 01/03/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de depen-

dência para manutenção e abatimento no IRRF. **XIV** - Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal;

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos;

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens;

XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF;

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo;

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares;

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line;

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão;

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DAS CANDIDATAS	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jacirlene Pereira Santos Nascimento	Professora Licenciatura Plena Em Pedagogia	Classificada

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR N. 005/2023**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 005/2023

"DIVULGA RELAÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

WILTON SANTOS DE SOUSA, servidor Público municipal efetivo, portador da matrícula n. 840. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS nomeado pela portaria n. 082, de 26 de janeiro de 2023, para contratação temporária de professores, na Rede Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR o resultado da prova de títulos, conforme documentações apresentadas e analisadas pela comissão do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores.

N.	RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS	ÁREA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
01	MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	06	Classificado (a) Para contrato imediato na Escola Municipal Primavera

02	ANA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS	07	Classificado (a) Para cadastro reserva na Escola Municipal Primavera
----	---------------------------------	---	----	--

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 22 de fevereiro de 2023.

WILTON SANTOS DE SOUSA

Presidente da Comissão

Portaria n.082/2023

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 176/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 176/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **EDILEUSA RODRIGUES MALTA**, matrícula n. 401, ocupante do cargo de **NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada na unidade da Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC do município de Canabrava do Norte - MT, conforme Edital n. 021/2022 e memorando n.152/2023 - SMEELTC em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2021 A 23/02/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/03/2023 a 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 177, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA N. 177, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, incisos III, XXVIII e XXX, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal n. 425/2009 no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 425, de 18 de dezembro de 2009, que "dispõe sobre o regime de diárias para o prefeito, vice-prefeito, secretários/assessores e demais servidores municipais, em viagem a serviço do município de Canabrava do Norte - MT e da outras providências" e o decreto municipal n. 938, de 12 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a atualização de valores para concessão de diárias, e dá outras providências";